

CERTIDÃO DE PRAZO

PROCESSO: FA N° 25.03.0564.001.00004-301

RECLAMADA: BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA

Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a empresa **BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA**, foi devidamente notificada na data de 29 de agosto de 2025, às **fls. 42/43**, com prazo recursal de 5 dias para a apresentação de esclarecimentos sobre manifestação acostada aos autos do processo à fl. 40, entre os dias 1 de setembro de 2025 a 5 de setembro de 2025. **Desta feita, certificamos que a empresa ora reclamada APRESENTOU esclarecimentos administrativo TEMPESTIVAMENTE (via e-mail), na data de 2 de setembro de 2025, conforme às fls. 44/45.**

Início do prazo: 1 de setembro de 2025

Fim do prazo: 5 de setembro de 2025.

Concluso a Diretora Executiva.

Maracanaú, 3 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS**
Data: 03/09/2025 10:05:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – 28.920
Procon Maracanaú